

ção com isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 180 dias (28/10/2019 a 24/04/2020) ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, com capacidade de atendimento de 220 vagas, no Distrito Tremembé, sob a supervisão da SAS Jaçanã/Tremembé; organização Instituto Dom Bosco, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território e edital de chamamento público que daria continuidade regular ao serviço ter sido prejudicado. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6.168.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 73.119/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Joana Darc Gasmão Figliano, portadora do RF nº 645.782-7, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Patrícia Aparecida Barbosa Augusto Rodrigues, portadora do R.F. nº 787.834-6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Mariana Alves da Mata Ugolini, portadora do R.F. nº 777.749-3 – titular;
- Ruth Messias dos Santos, portadora do R.F. nº 649.280-1 – titular;
- Luciana Guida Correia, portador do R.F. nº 793.137-9 – titular;
- Cristiane Ribeiro Kanai, portadora do R.F. nº 816.966-7 – suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0002675-6 – SAS Mooça – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 307/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Reciclázaro – CNPJ: 03.960.066/0001-11, e utilizará o CNPJ Filial nº 03.960.066/0007-07. Tipo de serviço: Centro de Acolhida com Inserção Produtiva para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE 160 VAGAS. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Machado, 243/253. Distrito: Bras. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 131.649,36. FONTE MUNICIPAL: R\$ 131.649,36 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.00 - Centro de Acolhida. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 30/10/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004904-7 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 337/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL – CNPJ: 62.203.427/0001-44. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP. TOTAL DE 200 VAGAS. Número de vagas por eixos Tecnológicos: GESTÃO E NEGÓCIOS – 120 VAGAS - PRODUÇÃO INDUSTRIAL – 80 VAGAS IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 398/399. Distrito: REPÚBLICA. Supervisão e Acompanhamento da SAS SÉ. Repasse Mensal: R\$ 97.739,64. FONTE MUNICIPAL: R\$ 97.739,64 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.30 23.6168.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0007408-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 28/11/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.786.074/0001-52, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com capacidade de atendimento de 220 vagas (80 vagas para Turismo, Hospitalidade e Lazer e 140 vagas para Gestão e Negócios), no Distrito de Jaçanã, sob a supervisão da SAS Jaçanã/Tremembé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 112.101,59, para organização sem isenção de cota patronal, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo máximo de 180 dias, podendo ser encerrada antecipadamente por ocasião da conclusão do processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP; 220 vagas; SAS Jaçanã/Tremembé; organização OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; Edital de Chamamento Público prejudicado. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 73.124. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Cleide Giron, portadora do RF nº 777.717-5, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Vivian Cristina Maistro Dias, portadora do R.F. nº 788.210-6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Daniela Maria Diniz, portadora do R.F. nº 787.304-2 – titular;
- Ruth Messias dos Santos, portadora do R.F. nº 649.280-1 – titular;
- Margareth Santana, portadora do R.F. nº 631.069-9 – titular;
- Mariana Alves da Mata Ugolini, portadora do R.F. nº 777.749-3 – suplente

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004899-7 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 328/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP –

SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DOM BOSCO – CNPJ: 60.802.154/0001-29. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP. TOTAL DE 360 VAGAS. Número de vagas por eixos Tecnológicos: GESTÃO E NEGÓCIOS – 100 VAGAS - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – 180 VAGAS - PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – 80 VAGAS IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL PRESTES, Nº 233. Distrito: BOM RETIRO. Supervisão e Acompanhamento da SAS SÉ. Repasse Mensal: R\$ 173.086,27. FONTE MUNICIPAL: R\$ 173.086,27 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3 023.6168.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0007292-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 28/10/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.818.191/0001-60, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com capacidade de atendimento de 240 vagas, sendo 40 vagas para controle de Processos Industriais e 200 vagas para Produção Alimentícia, no Distrito de Cidade Dutra, sob a supervisão da SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 118.396,87, para organização com isenção de cota patronal, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo máximo de 180 dias (28.10.2019 a 24.04.2020), podendo ser encerrada antecipadamente por ocasião da conclusão do processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP; 240 vagas, sendo 40 vagas para controle de Processos Industriais e 200 vagas para Produção Alimentícia; SAS Capela do Socorro; organização SOCIEDADE BENEFICENTE EQUILIBRIO DE INTERLAGOS - SOBEI, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; Edital de Chamamento Público declarado prejudicado. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 73.521. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Sueli Pereira dos Santos, portadora do RF nº 825.009-0, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Débora Pinheiro Reboças, portadora do R.F. nº 635.680-0. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Gerson Alves de Souza, portador do R.F. nº 788.502-4 – titular;
- Maria Lucia Ferrari, portadora do R.F. nº 523.221-0 – titular;
- Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426-9 – titular;
- Paola Rita Pereira Martins, portadora do R.F. nº 823.598-8 – suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004408-8 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 316/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal – PROCEDU Novo Pantanal – CNPJ: 08.926.150/0001-32. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Doutor Almir dos Reis, 142. Distrito: São Miguel Paulista. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.856,46 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 29/10/2019 a 28/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0005410-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 02/09/2019, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL, inscrita no CNPJ sob o nº 61.054.698/0001-12, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Centro para Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses); 60 vagas; SAS Santo Amaro; organização CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO - GROSSARL, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território; Rescisão de Termo de Colaboração anteriormente celebrado. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 70.430. Eventual concessão de Verba de Implantação em caráter emergencial deverá ser precedida de requerimento de concessão da verba pela OSC,

no montante real necessário, acompanhado de justificativa da necessidade da despesa, bem como do plano de adequação, que deverá conter a descrição da forma de utilização do recurso, bem como o orçamento detalhado da despesa, por item, comprovada a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. SAS Santo Amaro, CAF/CEM e GSUAS/CGPAR deverão analisar o pedido e emitir manifestação conclusiva quanto à imprescindibilidade, ao interesse público e à ocorrência de situação emergencial que justifique a concessão da verba neste momento, submetendo à decisão deste Gabinete. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Alessandra Rosalino Martins, portadora do RF nº 789.007-9, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Elizangela Marques dos Santos, portadora do R.F. nº 823.539-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Priscila Pereira Santos, portadora do R.F. nº 788.662-4 – titular;
- Joice Emi Ueda Schittini, portadora do R.F. nº 794.636-8 – titular;
- Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta, portador do R.F. nº 823.536-1 – titular;
- Josilene Sousa do Rosario, portadora do R.F. nº 651.840-1 – suplente

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004607-2 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 346/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MOCA - Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE 180 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: RUA Avenida Rosária, 198. Distrito: São Miguel Paulista. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 67.114,97. FONTE MUNICIPAL: R\$ 67.114,97 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.90.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0005185-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Campo Limpo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 233/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 21/12/2019, de Termo de Colaboração com a organização social MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REMO, inscrita no CNPJ nº 47.084.603/0001-82, cujo objeto é a prestação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com capacidade de atendimento de 1000 atendimentos, no Distrito de Capão Redondo, sob supervisão SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 61.439,72, já incluídos os valores de locação (R\$ 3.066,46) e IPTU (R\$ 36,41), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.8.244.3023.4309.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 76.397. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Leticia Almeida Barbosa Pereira, portadora do RF nº 787.919-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Priscila Beraldo Moreira de Oliveira, portadora do R.F. nº 779.402-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Ayla Winney Martiliano da Silva, portadora do R.F. nº 823.597-0 – Titular;
- Adriana Cristina Rodrigues Sabiá, portadora do R.F. nº 823.603-8 – Titular;
- Anderson de Azevedo Barbosa, portador do R.F. nº 788.185-1 – Titular;
- Vanessa Lopes de Almeida, portadora do R.F. nº 788.879-1 – Suplente.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0005594-2 – SAS São Mateus – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 340/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Padre Emir Rigon – CNPJ: 52.801.883/0001-32. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP. TOTAL DE 280 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: - Desenvolvimento Educacional e Social – 40 vagas - Gestão e Negócios – 60 vagas - Infra Estrutura – 40 vagas - Controle e Processos Industriais – 40 vagas - Informação e Comunicação – 60 vagas - Produção Cultural e Design – 40 vagas IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Estrada da Colônia, 110. Distrito: Iguatemi. Supervisão e Acompanhamento da SAS SM. Repasse Mensal: R\$ 147.946,49. FONTE MUNICIPAL: R\$ 147.946,49 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.3.90.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0007403-3

LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO/ CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS

EDITAL nº: 280/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: XXXXXXXXXX

CAPACIDADE: 240

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
01	Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI	53.818.191/0001-60

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a Organização da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 09/12/2019

Horário: 10:00 horas

Local: CRAS CS – Avenida Interlagos, nº 5980

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 29 de novembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Gerson Alves de Souza – RF: 788.502-4

Titular da Comissão de Seleção: Débora Pinheiro Reboças – RF: 635.680-0

Titular da Comissão de Seleção: Adriana Lacerda Santos – RF: 796.426-9

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004387-1 – SAS Itaquera – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 329/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Comunitária Aurora – CNPJ: 01.429.614/0001-56. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Caxinguelê, 650. Distrito: Itaquera. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.856,46 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 01/11/2019.

6024.2019/0007310-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 313/SMADS/2019 – SAS/ ST

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 220/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0008602-1 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 60 vagas
 - b. Turnos: manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 30 vagas manhã e 30 vagas tarde
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
4. Local de instalação do serviço: Santana
5. Área de abrangência: Santana
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 26.345,08
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 29.507,56
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.500,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Santana / Tucuruvi, doravante denominada SAS/ ST, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue: Data: 13/01/2020

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua Voluntários da Pátria, nº 4.649 – Mandaqui – São Paulos/SP.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Alessandra Koumroyan

RF: 777.970-4

Endereço eletrônico institucional: akoumroyan@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ivelize Oliveira Ferraz

RF: 823.523-6

Endereço eletrônico institucional: iveliz@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Mirela Ferraz

RF: 777.758-2

Endereço eletrônico institucional: mferraz@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Sidney Rezende Azevedo

RF: 850.981-6

Endereço eletrônico institucional: sidneyazevedo@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 365.075,60 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil,